



PORTARIA Nº 159-DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a parceria entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM Campus Presidente Figueiredo e a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no que diz respeito ao transporte escolar.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e da razoabilidade.

CONSIDERANDO o calendário acadêmico da instituição.

R E S O L V E:

Art. 1º **COMUNICAR** que as atividades letivas do Campus Presidente Figueiredo serão suspensas a partir do dia 29/06/2023 até o dia 07/07/2023. Tendo o recesso escolar início a partir do dia 10/07/2023 ao dia 24/07/2023.

Art. 2º O expediente de trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação deverá ser alinhado com o setor responsável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor desta data.

Art. 5º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se


Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023